

JARU

Escolas realizam ações em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra

(Da Redação)

Escolas da rede de ensino de Jaru promoveram uma programação especial, voltada ao Dia da Nacional da Consciência Negra, na quarta-feira (19), com a realização de atividades como feira e apresentações culturais, mostra de artes e diversas atividades que exaltaram a identidade, história e cultura afro-brasileira. Além do cronograma de atividades, as escolas municipais também participaram de ações sobre a temática afro-brasileira ao longo da próxima semana,

para ampliar o alcance das iniciativas alusivas ao mês da Consciência Negra. A programação faz parte das diretrizes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNE-ERQ), que orienta o trabalho permanente de promoção da equidade racial no ambiente escolar, reforçando a importância de combater o racismo estrutural e fortalecer o respeito à diversidade desde a educação básica. Com informações da Assessoria de Comunicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.335/GAB/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)."

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST
02.05.002.0004.08.122.2.2.10 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAST

RECURSO: Proposta nº 110155920220001

ATUEZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.660.0000.0000	380.000,00
TOTAL			380.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da **Proposta nº 110155920220001**, Transferência do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS).

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º - Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁPREGÃO ELETRÔNICO N. 030.2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2025**, que objetiva **SRP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO REMENDO E TROCA DE PNEUS**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **05/12/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 155.255,42 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 24 de novembro de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.334/GAB/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"CONCEDE BONIFICAÇÃO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica concedido em caráter excepcional, tendo como referência apenas o exercício de 2025, bonificação extraordinária aos servidores públicos municipais ativos, aos cargos em comissão em geral, aos conselheiros tutelares, aos admitidos em caráter temporário da administração pública municipal direta e ao prefeito e vice-prefeito, observados os critérios e requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º - A concessão do bônus, será em parcela única, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, ao servidor público efetivo, empregado público, conselheiro tutelar, contratados por prazo determinado, cargo em comissão, bem como cedidos ao Município de Teixeiraópolis, com vínculo ativo e em efetivo exercício das atividades próprias de seu cargo, contrato, emprego ou função no Município de Teixeiraópolis-RO.

Art. 3º - O valor do bônus concedido por esta Lei será fixado em parcela única de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo Único - O bônus será creditado em folha de pagamento a ser efetivada durante o mês de dezembro de 2025.

Art. 4º - O servidor que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, fará jus à percepção de um único bônus, não acumulável.

Art. 5º - O bônus estabelecido nesta lei em nenhuma hipótese será incorporado ou integrado aos vencimentos, salários, subsídios, para quaisquer efeitos, bem como não constitui base de incidência de qualquer vantagem, de contribuição previdenciária.

Art. 6º - O pagamento da Bonificação Natalina não exclui o direito ao Auxílio Alimentação concedido mensalmente.

Art. 7º - A bonificação Natalina não será concedida se o servidor estiver afastado de suas funções nos seguintes casos:
I- Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

II- Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;

III- licença para o serviço militar;

IV- Licença para tratar de interesses particulares;

V- Afastamento para exercício em mandato eletivo;

VI- Suspensão em virtude de penalidade disciplinar;

VII- À disposição de órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundacional.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁPREGÃO ELETRÔNICO N. 029.2025
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 197/13, 200/2024, 348/2017, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2025**, que objetiva **SRP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPÁ/RO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **08/12/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 332.122,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e dois reais)**. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 24 de novembro de 2025.

Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Pregoeira/Agente de Contratação
Decreto n. 336/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.333/GAB/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.212 DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE "REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica alterado os incisos I, II, III, do Artigo 13, da Leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que regulamenta o **sistema de contratação de médicos no âmbito do Município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências**, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 13

Médico Clínico Geral: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por hora trabalhada;

Médico Especialista: R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por hora trabalhada;

Médico Ultrassonografista: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por hora trabalhada;

Art. 2º - Fica acrescentado os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, ao Artigo 13, da Leiº 1.212 de 31 de agosto de 2023, que regulamenta o **sistema de contratação de médicos no âmbito do Município de Teixeiraópolis, mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências**, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 13

(.....)

Psicólogo R\$ 110,00 (cento e dez reais), por hora trabalhada;

Fisioterapeuta R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), por hora trabalhada;

Fonoaudiólogo R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), por hora trabalhada;

Terapeuta Ocupacional R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por hora trabalhada;

Psicopedagogo R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), por hora trabalhada;

Nutricionista R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), por hora trabalhada;

Assistente Social R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), por hora trabalhada;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



À

ADEMIR BORGES SOBRAL e,
NAYARA DARTIBA PASSONI SOBRAL

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Sr. **ADEMIR BORGES SOBRAL**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 28 de Novembro de 2025 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.750.579,07 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos)**.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote 93, Gleba Cujubim do Projeto Fundiário Jaru-Ouro Preto, Setor União, Subgleba 05, com área de 48,4644 há, denominado "Sítio Bem te Vi". Imóvel contém pequeno igarapé na parte dos fundos com curso d'água intermitente. Topografia plana com leve declive próximo ao curso d'água. Contém casa de madeira de aprox. 72m² coberta com telhas 4mm, piso de cimento com 2 quartos, banheiro, sala e cozinha, curral de madeira, tronco e balança, 2 remangas, depósito em madeira para tanque de resfriamento de leite, tulha em madeira, 2 cocheiras em madeira e cerca de arame liso. Matrícula sob nº 12.735 perante o CRI de Aniquemes/RO. Está localizado há 13,6Km de Cujubim/RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Dezembro de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.236.673,02 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)**.

FAZ SABER que o **LEILÃO** será realizado de modo eletrônico através do site **www.lancevip.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo. Outras informações pelos Tel.: **(69) 99900-9299**.

Buritis/RO, 17 de Novembro de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicob.com.br
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 66.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3561



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90052/SUPECOL/PMJP/2025
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **11/12/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada em instalação de subestação, com fornecimento de todos os materiais elétricos necessários para a ligação, incluindo os postes, visando atender as Unidades Escolares C.M.E.I. Professora Vera Lucia De Oliveira, C.M.E.I. Joaquim Pedro Mattos e Souza Gohl e C.M.E.I. Professor Edmilson da Silva Reis. **Valor Total Estimado: R\$ 35.565,71 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-5845/2024 – SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 242/2025
TEIXEIRÓPOLIS/RO, 24 de NOVEMBRO de 2025.

“ALTERA O DECRETO Nº 231/GAB/2025 DE 05/11/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA QUE DEFINE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

D E C R E T A

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica, e com base no Artigo 206 da Constituição Federal, Artigo 14 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, Lei nº 13.005/2014 – PNE, Lei Municipal nº 821/2015 – Meta 15, Arts. 5º e 14 da Lei 14.113/20, Lei Municipal nº 737/2013, e a Resolução nº 01/CIFEBQ/MEC de 27/07/2022, e demais legislação pertinente, visando regulamentar a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino

Art. 1º O Decreto Nº 19/2025 regulamenta os critérios e as etapas da escolha, mas o ato de nomear os membros específicos da Comissão do Processo Seletivo é uma atribuição do Executivo Municipal, conforme estabelecido:

§ 1º Fica constituída e nomeada uma Comissão do Processo Seletivo pelo Executivo Municipal, no qual estes membros deverão realizar e acompanhar todo o processo.

§ 2º A comissão será composta de:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: ROSELI DA SILVA;
01 (um) representante da Controladoria Geral - CG da Prefeitura Municipal: GIRLENE DA SILVA PIO DE OLIVEIRA;
01 (um) representante da Comunidade Escolar: JOCILENE RODRIGUES DA SILVA;
01 (um) representante de Professores: VALDI BARBOSA CASTRO;
01 (um) representante do Poder Executivo: ELAINE ELOY TOSTA MARCOLINO.

Das Funções e Atribuições da Comissão

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo tem a responsabilidade de realizar e acompanhar todo o processo de seleção, que se dará em três etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória e Classificatória): Realização de uma análise de títulos com documentos comprobatórios específicos na área.

Segunda Etapa (Eliminatória): Realização de avaliação comportamental de todos os candidatos, aferindo conhecimento, habilidades, atitudes e perfil, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:

Visão sistêmica e senso ético.
Liderança e Flexibilidade.
Comunicação e Comprometimento.
Terceira Etapa: Os classificados deverão participar integralmente de um curso em treinamento para exercício da função.
§3º Compete à comissão a avaliação do **Plano de Gestão Escolar** apresentado pelos participantes no ato da inscrição, enfatizando a nova metodologia da BNCC.
Art. 4º Deve-se obedecer às regras e sequências das etapas conforme Decreto nº 19/2025.
Art. 5º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025/PMBORO
PROCESSO Nº 2311/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: 61.550.111 MARLENE CASTRINHA DE FRANCA

DO OBJETO
O objeto deste termo de contrato é a contratação de um profissional Microempreendedor Individual (MEI) para a realização de serviços de pedreiros, conforme especificações e condições complementares contidas na função credenciada e no edital do CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/2025, inexigibilidade nº 37/2025, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de Pedreiros	HR	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2311/2025 (processo "filho").

DO VALOR
O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, que corresponde a uma estimativa de 20 (vinte) horas de serviços prestados, para o prazo de 02 (dois) meses, conforme nota de empenho nº 2204/2025, e conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/CCMP/2025, na modalidade de contratação INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 510/2025 (processo "mãe"), totalmente ligado, parte integrante e inseparável do Processo nº 2311/2025 (processo "filho").

DO PAGAMENTO
Os serviços serão pagos mensalmente, de acordo com a quantidade de horas executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela Secretária responsável e emissão de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária vinculada as secretarias demandantes deste chamamento, conforme descrito abaixo:

Órgão	02.	Poder executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento Dep.	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 2204/2025.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecidos na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.



Provedor de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI, ALONSO ARANDA (CPF: 000.000.335-00), em 24/11/2025 - 09:06, e pode ser validado pelo QR Code no lado e no verso. Link: https://registro.brasilandia.ro.gov.br/validacao/documento/assinado/221017_Folha%202

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2025/PMBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 2311/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 24 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



Provedor de Nova Brasília D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI, ALONSO ARANDA (CPF: 000.000.335-00), em 24/11/2025 - 09:06, e pode ser validado pelo QR Code no lado e no verso. Link: https://registro.brasilandia.ro.gov.br/validacao/documento/assinado/221017_Folha%202

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO 1082/SEMSAU/2025

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Superintendência de Licitação - SUPEL, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza hospitalar**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no ANEXO 01 (Termo de Referência), no valor estimado de **R\$ 339.013,00 (trezentos e trinta e nove mil e treze reais)**.

Data da Sessão de abertura: A abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico será no dia 08/12/2025, à 10:00 hrs. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br.

A cópia do edital do Pregão Eletrônico e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação, www.licitanet.com.br, do e-mail cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtido nos endereços acima.

Costa Marques-RO, 24 de novembro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF.
Processo nº 01297.10.01-2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE THEOBROMA E DE MAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO PROCESSO.

Valor estimado de R\$ 291.773,47 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Data para cadastro de propostas: 24/11/2025, a partir das 08h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/12/2025. **Início da Sessão Pública: 10 de Dezembro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “supel@theobroma.ro.gov.br”

Theobroma/RO, em 21 de Novembro de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SOLICITAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML

RESIDENCIAL OURO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, localizado no Lote nº 01 – Sítio Ouro Branco, Gleba Pirineos, snº, inscrito no CNPJ nº 29.721.000/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a **Licença municipal de Localização (LML)**, para a Atividade Loteamento de imóveis próprios.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.130/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. O valor estimado: **R\$ 628.647,35**. **Processo Administrativo: 13075/PMJ/2025**. Cadastro: 25/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/12/2025. Início da Sessão Pública: **05 de dezembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 21 de novembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.131/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS**. O valor estimado: **R\$ 361.720,00**. **Processo Administrativo: 15226/PMJ/2025**. Cadastro: 25/11/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/12/2025. Início da Sessão Pública: **09 de dezembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 21 de novembro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº	:	67/2025
b) Licitação Nºº	:	79/2025
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação	:	24/11/2025
e) Objeto Homologado	:	PAGAMENTO DE TAXA DE CURSO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):	:	

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	DE	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.300,00

Castanheiras-RO, 24 de novembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022/2025 - SECOL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Requisitante: Gabinete do Prefeito – GABINETE. Processo nº 1656/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, FOGOS DE ARTIFÍCIO, SEGURANÇAS CIVIS E BANHEIROS QUÍMICOS.**

Valor estimado de **R\$ 1.514.804,07** (Um Milhão e Quinhentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Sete Centavos).

Data para cadastro de propostas: 25/10/2025, a partir das 08H00min, finalizando às 07h59min do dia 10/12/2025. Início da Sessão Pública: **10 de dezembro de 2025, às 08h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “cpl@valedoparaíso.ro.gov.br”.

Vale do Paraíso/RO, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Diretor da SECOL / Pregoeiro (a)
Portaria nº 7.862/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 241/GAB/2025

De, 24 de novembro de 2025.

“**ALTERA O DECRETO Nº 56/GAB/2025 DE 28/02/2025, QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

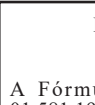
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 56/GAB/2025 de 28/02/2025, que nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS E BENS MÓVEIS encaminhados a Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

JONATHAN SOARES DA SILVA;
MAYCON VIEIRA GONÇALVES;
THAIZA LOPES DUARTE;
GABRIEL AFONSO DE OLIVEIRA;
BIANCA CORALESKI BENFICA;
LAURIANE LEITE DA CUNHA;
GELHO CORREA;
TEREZA BARRETO SANTANA BUENO AIRES;
JAYNE DA SILVA NOTENO;
VITÓRIA GOMES DE SOUZA;
LUDIMILA VICTOR SCHULZ;
VALDEMAR TEIXEIRA BATISTA;
DIEGO LUIZ BARBOSA DE MATOS;
SABRINA RIBEIRO CORRÊA;
EVELLYN CRISTINA BIASUTTI DA SILVA;
SANDRA IVA DA COSTA;
FERNANDA ROSA BARBOSA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Fórmula Produtos Automotivos Ltda., CNPJ: 01.581.193/0008-50, localizado na Estada do Anel Viário S/N Bairro Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2025 a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio atacadista de lubrificantes.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Fórmula Produtos Automotivos Ltda., CNPJ: 01.581.193/0008-50, localizado na Estada do Anel Viário S/N Bairro Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2025 a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio atacadista de lubrificantes.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fórmula Produtos Automotivos Ltda., CNPJ: 01.581.193/0008-50, localizado na Estada do Anel Viário S/N Bairro Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2025 a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de lubrificantes.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **M.L. DA SILVA HOLANDA BONIM**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.836.160/0001-07**, no valor total de **\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de decoração temática, ornamentação, ambientação e fornecimento de alimentação para camarins, destinados ao atendimento de artistas, bandas e autoridades públicas que participarão da programação comemorativa alusiva ao 48º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO. **Referente ao processo administrativo nº 1-14120/2025 FCJP**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 21 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: O objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA PARA EVENTO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CONCAFÊ MUNICIPAL DE 2025, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.836/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Valor estimado: R\$ 27.172,00(vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais); Data da disputa: 28 de novembro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização da disputa: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital relativo ao procedimento de dispensa eletrônica encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 24/11/2025.

Melissa de Cássia Barbieri
Agente de Contratação
Portaria 306/GP/2025

